



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.20/2017

SÚMULA: Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de Ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse nº841104/2016/Me/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de Ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos.

Art. 2º Os critérios estabelecidos no contrato referem-se a execução de ações relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos- Aquisição de Equipamentos permanentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato, é fixado em R\$152.685,00(cento e cinqüenta e dois mil ,seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo que : o repasse da União será no valor de R\$141.375,00(cento e quarenta e um mil reais, trezentos e setenta e cinco reais), e a contrapartida do Município será no valor de R\$11.310,00(onze mil, trezentos e dez reais).

Art. 3º Compete ao Município integralizar a parcela da contrapartida financeira em conformidade ao estabelecido no Contrato..

Art. 4º No presente Contrato firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 5º O Contrato de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

Deco Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR

